



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 36, DE 11 DE MARÇO DE 2021

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em sessão ordinária telepresencial hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Ana Maria Amorim Rebouças (Corregedora), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélcio de Carvalho Lage, apreciando o processo TRT n. 00151-2021-000-03-00-4 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR os pedidos de remoção formulados pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos deste TRT da 3ª Região: Ana Paula Toledo de Souza Leal (para o Egrégio TRT da 15ª Região), Natália Alves Resende Gonçalves (para o Egrégio TRT da 18ª Região), João Otávio Fidanza Frota (para o Egrégio TRT da 10ª Região), Luiz Fernando Gonçalves (para o Egrégio TRT da 12ª Região) e Lílian Piovesan Ponssoni (para o Egrégio TRT da 12ª Região), nos termos da [Resolução n. 182, de 24 de fevereiro de 2017](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da [Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007](#), do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região